



AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo n° 7047/2020, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a resolução N° 192/comas/2022-2024 e memorando SMAS N° 363/2023 que seguem anexos e fazem parte integrante deste apostilamento, que aprovo, **FICA AUTORIZADO** o termo de apostilamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2020, oriundo do Chamamento Público n° 19/2020, celebrado entre a Municipalidade e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO DE UBATUBA**, para efetuar as readequações no cronograma de desembolso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei 13.019/2014

Ubatuba, 26 de abril de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social





TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2020, ORIUNDO DO PROCESSO N° 7047/2020, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 19/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO DE UBATUBA**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal n° 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, considerando a resolução N° 192/comas/2022-2024 e memorando SMAS N° 363/2023 que seguem anexos e fazem parte integrante deste apostilamento, para efetuar as readequações no cronograma de desembolso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei 13.019/2014, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	1° MES	2° MES	3° MES	4° MES
LUZ	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
ÁGUA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
GÁS	R\$ 3.958,00	-	-	-
TELEFONE	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 7.868,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00

Ubatuba, 26 de abril de 2023.


LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

